

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE EVENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE E A ATIVA CINEMA E VIDEO LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado, como CONTRATANTE, a **Prefeitura Municipal de Bofete**, CNPJ 46 634 143/0001-56, com sede na Praça da Matriz, 151-CEP18590-000 na cidade de Bofete, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal n° XXXX, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. (nome completo, RG, CPF) e, de outro lado, **Ativa Cinema e Vídeo Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.867.183/0001-15, estabelecida da Rua Doutor Cesário Mota Junior, 284 - conjunto 102, CEP 01221-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. Luiz Carlos Pereira Lucena, portador da RG n.º 5.451.753-9/SP e CPF n.º 523.851.088/87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e celebram o presente Contrato, cujas despesas financeiras decorrentes da contratação serão providas da Dotação Orçamentaria da Prefeitura do Município de Bofete, o fazendo mediante a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto na Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pelo art. 57 da lei federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços cobertura com gravação em vídeo digital de alta definição pela CONTRATADA dos principais momentos do evento denominado Festival Carreirinho de Musica Raiz, a ser realizado pela CONTRATANTE, nos dias 17 a 21 de abril de 2015, para inserção de trechos de imagens, músicas e entrevistas no documentário denominado **Os Povos da Cuesta**, no episódio ou bloco que trata das tradições e manifestações culturais dos moradores da região denominada Cuesta de Botucatu.

A CONTRATADA se compromete ainda, além da cobertura referida acima, da produção de um documentário sintético sobre o referido Festival, que será cedido para a CONTRATANTE.



Parágrafo único

Todos os direitos de autoria das imagens e gravações e sua utilização pertencem à CONTRATADA, podendo no entanto a CONTRATANTE fazer uso do material editado em DVD do documentário em mídias sociais, eventos, unidades escolares e de educação, centros de cultura e de turismo no Município de Bofete.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

O presente Contrato integra o Processo Administrativo n.º XXXXXXX, e tem como seus anexos documentos daquele processo, em especial a Dispensa de Licitação, que as partes declaram ter pleno conhecimento e aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

Parágrafo Único

Ao presente contrato estarão vinculados todos os termos e aditivos que vierem a ser firmados e que importem em alterações de qualquer condição contratual desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Pela execução do serviço, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, em até duas parcelas mensais, até a data de realização do evento.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão, impreterivelmente e sob pena de multa, com a primeira parcela a ser paga até o 5º dia útil do mês de março de 2015 e o restante será pago ao término (entrega do material), através de transferência eletrônica contra nota fiscal/fatura emitida pela contratada e deverá conter o número do Processo Administrativo e a modalidade de contratação.

A CONTRATANTE está sujeita à multa diária correspondente a 1% do valor global em caso de atraso no cumprimento de suas obrigações, em especial atraso no repasse dos recursos financeiros.




CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser dar por mútuo consenso ou nas hipóteses legais.

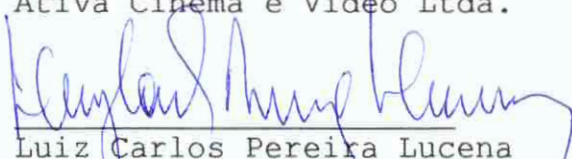
Bofete, 13 de 02 De 2015

Prefeitura Municipal de Bofete



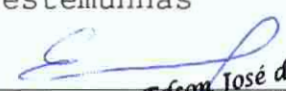
Claudécio José Burneo
Prefeito Municipal

Ativa Cinema e Vídeo Ltda.



Luiz Carlos Pereira Lucena
Sócio-diretor

Testemunhas



Edson José de Camargo
Enc. de Licitações
